



## ANÚNCIO DE REGATA

### 3ª Prova do Troféu Norte

### Campeonato Regional de Infantis e Iniciados Norte

A Autoridade Organizadora constituída conjuntamente pelo Clube Náutico da Figueira da Foz, Federação Portuguesa de Vela, Associação Regional de Vela do Norte e APCIO anuncia a realização da 3ª Prova do Troféu Norte da Classe Optimist, Campeonato Regional de Infantis e Iniciados Norte, que será disputado nos dias 7 e 8 de Julho de 2018, no campo de regatas da Figueira da Foz.

#### 1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com as regras tal como definidas nas Regras de Regata à Vela;
- 1.2. Ao abrigo do regulamento 20.4.1 da ISAF, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.
- 1.3. Quando em conflito, as instruções de regata prevalecem sobre o anúncio de regata. Altera a RRV 63.7;

#### 2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 2.1. A prova estará aberta a todos os velejadores da classe Optimist.
- 2.2. Os velejadores serão agrupados em duas frotas:
  1. Juvenis – Velejadores infantis com upgrade na licença desportiva e Juvenis
  2. Iniciados – Infantis sem “up grade” e Juvenis cuja Licença desportiva tenha sido criada pela primeira vez após 1 de Julho de 2017.
- 2.3. Os velejadores do grupo “iniciados” serão inscritos pelo seu clube, obrigatoriamente, em equipas de 3 velejadores. Este grupo competirá em frota, com classificação por equipas e individual. Um clube que tenha velejadores elegíveis mas insuficientes para completar uma equipa de 3 elementos, poderá inscrever-los individualmente, sendo que apenas pontuarão para a classificação individual.
- 2.4. Os participantes elegíveis, podem inscrever-se preenchendo o boletim online disponível em [www.cnaff.pt/node/300](http://www.cnaff.pt/node/300), anexando o comprovativo de pagamento da taxa de inscrição até **às 22 horas do dia 5 de Julho de 2018**.
- 2.5. Os concorrentes deverão confirmar pessoalmente a sua inscrição, fazendo prova das suas licenças desportivas, válidas para o ano em curso, no secretariado da prova que se situará **no pavilhão desportivo do CNAFF**.

### 3. TAXA DE INSCRIÇÃO

#### 3.1.

Velejador	Valor
Participante nas Provas do Troféu Norte 2018	15€
Não participante nas Provas do Troféu Norte 2018	10€

3.2. Deverá ser paga por transferência bancária para o NIB – 001800020298756900137

### 4. PROGRAMA DAS REGATAS

Data e Hora	Classe	Acontecimento
7 de Julho das 10h às 12h	Optimist	Confirmação das Inscrições
7 de Julho às 13h30	Optimist	Sinal de advertência 1ª Regata do dia
8 de Julho às 12h00	Optimist	Sinal de advertência 1ª Regata do dia

4.1. Não serão realizadas mais de 3 regatas por dia;

4.2. O programa constará de 6 regatas;

4.3. No último dia da prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das 16 horas.

### 5. INSTRUÇÕES DE REGATA

Serão aplicadas as Instruções de Regata Padrão publicadas pelo Conselho de Arbitragem da FPV, que durante a prova estão afixadas no Quadro de Avisos.

O Suplemento das Instruções de Regata estarão afixados no quadro de avisos, a partir das **10 horas do dia 7 de Julho de 2018** e poderão ser descarregados através do link: [www.cnaff.pt/node/327](http://www.cnaff.pt/node/327), a partir das **10 horas do dia 6 de Julho de 2018**.

### 6. PONTUAÇÃO

Terá que ser completada 1 regata para validar a prova.

### 7. BARCOS DE APOIO

As embarcações de treinadores, apoio e acompanhantes deverão utilizar uma identificação desde que saem para a água e até que regressem a terra. Esta identificação será feita pelo expor, em local bem visível, a bandeira do seu clube, de uma bandeira branca com a designação do seu clube ou da bandeira da nacionalidade (para embarcações estrangeiras).

### 8. PRÉMIOS

Os prémios serão atribuídos da seguinte forma:

- 3 primeiros e primeira feminina de cada grupo;
- 3 primeiras equipas de iniciados;

Serão atribuídos Certificados de Participação a todos os participantes.

### 9. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participarão na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A autoridade organizadora, os seus colaboradores, juízes e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão quaisquer responsabilidades por danos materiais, ou lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

## **10. SEGURO**

Cada barco participante deverá estar coberto por uma apólice de seguro válida de responsabilidade civil contra terceiros de um montante adequado à actividade.

## **11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**11.1.** Para informações adicionais é favor contactar o secretariado do CNAFFoz através do e-mail [regatas@cnaff.pt](mailto:regatas@cnaff.pt).

## **12. CÓDIGO DE ÉTICA**

Os participantes na prova, seus acompanhantes, treinadores, chefes de equipa, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos na prova deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no Código de Ética, publicado pela Federação Portuguesa de Vela.

## **13. DIREITOS DE IMAGEM**

Ao participar nesta prova, todos os participantes, seus acompanhantes, treinadores, chefes de equipa, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos na prova, autorizam a Autoridade Organizadora a recolher e difundir a sua imagem, cedendo, gratuita e incondicionalmente, de forma perpétua, os direitos de utilização sobre todos os recursos audiovisuais recolhidos neste enquadramento.